



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4003-3/2021- FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2- JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Saúde.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3- OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 – Gêneros Alimentícios					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó (400g)	UND	450	R\$ 4,55	R\$ 2.047,50
2	Açúcar cristal pc 2k	PCT	3.600	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
3	Ameixa em calda g	Lata	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
4	Amido de milho 1Kg	UND	124	R\$ 12,45	R\$ 1.543,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5	Arroz agulhinha pct. c/5 kg tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	UND	1.336	R\$ 30,00	R\$ 40.080,00
6	Aveia em flocos 250g	UND	290	R\$ 3,71	R\$ 1.075,90
7	Azeite de dendê 200ml	UND	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
8	Azeite de dendê 500 ml	UND	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
9	Azeite de Oliva lata com 500 ml	UND	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
10	Azeitona 2 kg	UND	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
11	Azeitona em conserva, peso drenado 500g	UND	136	R\$ 16,00	R\$ 2.176,00
12	Azeitonas 820 g	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
13	Bala de fruta/mastigável 700gr	Kg	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
14	Bala dura diversos sabores 700gr	Kg	90	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
15	Batata palha 200 g	Pct	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
16	Biscoito Cream Craker(salgado) 400gr	Pct	3.192	R\$ 4,50	R\$ 14.364,00
17	Biscoito doce 400 gr	Pct	2.840	R\$ 7,00	R\$ 19.880,00
18	Bolacha recheada -grande 140 gr	Pct	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
19	Bolacha recheada -pequena 56 gr	Pct	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
20	Bolas de chocolate - pote c/1 kg	Pct	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
21	Bombom recheado com castanha de caju serenata de amor pct 1kg	PCT	124	R\$ 40,00	R\$ 4.960,00
22	Bombons (sonho de valsa) - c/1 kg	Pct	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
23	Café em Pó embalado à Vacuo pct com 250 g	UND	3.495	R\$ 6,00	R\$ 20.970,00
24	Caldo carne c/4 und	UND	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
25	Caldo de carne em tablete	UND	380	R\$ 1,00	R\$ 380,00
26	Caldo de galinha em tablete	UND	380	R\$ 1,00	R\$ 380,00
27	Canela em pó 100 g	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
28	Canela para chá pct c/ 50g	UND	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

29	Catchup 396 g	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
30	Chá (sabores diversos)	cx.	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
31	Chocolate granulado 140gr	Kg	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
32	Coco ralado 100 gr	UND	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
33	Corante de urucum (regional de 1ª)	KG	86	R\$ 12,00	R\$ 1.032,00
34	Creme de leite 200 ml	UND	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
35	Creme de leite com 300g	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
36	Emulsiber 200 g	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
37	Ervilha em conserva 200g	UND	1.172	R\$ 5,00	R\$ 5.860,00
38	Extrato de tomate cx de 400g	UND	972	R\$ 5,00	R\$ 4.860,00
39	Fermento em pó para bolo 100 gr	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
40	Fermento para pão/sache 500g	sache	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
41	Flocos de Milho pré-cozido 500gr	UND	920	R\$ 4,50	R\$ 4.140,00
42	Fubá de milho 500 gr	UND	348	R\$ 4,50	R\$ 1.566,00
43	Garrafa térmica 5 lts	UNID	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
44	Gelatina em pó sabores variados cx com 35g	UND	420	R\$ 2,50	R\$ 1.050,00
45	Gelatina s/sabor 24g	UND	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
46	Granola/ 250g	UND	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
SOMA DO LOTE					R\$ 180.438,70

LOTE 02 – Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Leite condensado 395g	UND	550	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
2	Leite de coco vidro com 200ml	UND	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
3	Leite de coco 500 ml	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
4	Leite em pó pacote 400 gr.	UND	3.160	R\$ 12,00	R\$ 37.920,00
5	Lenço de papel (de boa qualidade)	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
6	Macarrão parafuso pct com 500g	PCT	140	R\$ 5,00	R\$ 700,00
7	Macarrão tipo espaguete pacote com 500g	PCT	1.820	R\$ 5,00	R\$ 9.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote plástico 500g	UND	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
9	Margarina 1Kg	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
10	Margarina 250 gr	UND	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
11	Margarina 500 gr	UND	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
12	Massa p/bolo mistura 450 gr	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
13	Massa p/lasanha 500 gr	Kg	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
14	Massa p/pão de queijo pct c/1 kg	Kg	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
15	Milho de pipoca 500 g	UND	348	R\$ 4,00	R\$ 1.392,00
16	Milho p/canjica branco 500 gr	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
17	Milho verde em conserva lata peso drenado 200g	UND	875	R\$ 4,00	R\$ 3.500,00
18	Mistura a base de milho para preparo de mingau (sabores variados)	Kg	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
19	Molho de tomate c/ 520 g	UND	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
20	Mortadela de frango	Kg	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
21	Óleo de soja refinado 900ml	UND	860	R\$ 10,00	R\$ 8.600,00
22	Orégano pct com 20g	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	Ovos de galinha de granja (branco)	cx	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
24	Ovos de granja (vermelho)	cx	280	R\$ 17,00	R\$ 4.760,00
25	Pirulito pct de 700g	PCT	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
26	Polvilho	Kg	90	R\$ 7,00	R\$ 630,00
27	Polvilho fresco (tapioca)	Kg	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
28	Presunto	KG	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
29	Proteína de soja (branca)	Pct	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
30	Queijo comum	Kg	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
31	Queijo mussarela	KG	280	R\$ 28,00	R\$ 7.840,00
32	Refrigerante de 1lt	UND	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
33	Refrigerante de 2 litros vários sabores	UND	2.580	R\$ 10,00	R\$ 25.800,00
34	Refrigerante lata 300 ml	UND	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
35	Sal moído iodado de 1kg	KG	416	R\$ 1,00	R\$ 416,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

36	Salsicha para cachorro quente	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
37	Sardinha condimentada c/óleo e azeite 250gr	UND	160	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
38	Sardinha condimentada c/óleo e azeite 425gr	UND	100	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
39	Sardinha condimentada c/óleo e azeite/molho de tomate 125gr	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
40	Seleta em conserva lata de 200g drenada	UND	485	R\$ 4,50	R\$ 2.182,50
41	Sopão de carne com macarrão e legumes de 196g	UND	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
42	Suco de Garrafa 500 ml maracujá	UND	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
43	Suco em garrafa 250 ml sabor caju e goiaba	UND	550	R\$ 7,00	R\$ 3.850,00
44	Suco em pacote de 500 gramas	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
45	Tempero em pó/ mistura condimentada 60gr com sache de 5gr	UND	480	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00
46	Trigo com fermento tipo1-1 Kg	Kg	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
47	Trigo sem fermento pct de 1kg	KG	130	R\$ 4,00	R\$ 520,00
48	Uvas passas c/200 g	UND	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
49	Vinagre 750 ml	UND	170	R\$ 2,15	R\$ 365,50
SOMA DO LOTE					R\$ 171.151,00
LOTE 03 – Gêneros Alimentícios					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Asa de frango	Kg	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
2	Frango sem tempero	Kg	3.350	R\$ 9,00	R\$ 30.150,00
3	Linguiça calabresa	Kg	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
4	Peito de frango	Kg	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
SOMA DO LOTE					R\$ 53.750,00
LOTE 04 – Gêneros Alimentícios					

J



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pães tipo francês 50g	UND	20.000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
2	Pão de forma 500gr	UND	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
3	Pão para cachorro quente	UND	15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
4	Torrada pct com 240g	PCT	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 40.000,00

LOTE 05 – Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacate	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
2	Abacaxi	KG	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
3	Abobora	KG	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
4	Alface	UND	860	R\$ 4,00	R\$ 3.440,00
5	Alho	KG	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
6	Banana	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
7	Batata inglesa	KG	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
8	Beterraba	KG	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
9	Cebola	KG	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
10	Cenoura	KG	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
11	Cheiro verde	MAÇO	1.050	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
12	Chuchu	KG	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
13	Couve	MÇ	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
14	Farinha de mandioca amarela	Kg	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
15	Farinha de mandioca branca	Kg	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
16	Farinha de tapioca	KG	390	R\$ 10,00	R\$ 3.900,00
17	Feijão branco	KG	280	R\$ 7,00	R\$ 1.960,00
18	Feijão carioca tipo 1 embalagem de 1kg	KG	1.550	R\$ 10,00	R\$ 15.500,00
19	Jiló	KG	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
20	Laranja	KG	480	R\$ 9,00	R\$ 4.320,00
21	Limão	KG	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
22	Maçã	KG	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
23	Macaxeira	KG	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
24	Mamão	KG	644	R\$ 90,00	R\$ 57.960,00
25	Melancia	KG	349	R\$ 10,00	R\$ 3.490,00
26	Melão	KG	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
27	Pepino	KG	171	R\$ 7,00	R\$ 1.197,00
28	Pimenta de cheiro	KG	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00

↓



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

29	Pimentão	KG	230	R\$ 30,00	R\$ 6.900,00
30	Polpa de Frutas diversos sabores	KG	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00
31	Quiabo	KG	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
32	Repolho	KG	950	R\$ 12,00	R\$ 11.400,00
33	Tomate	KG	760	R\$ 10,00	R\$ 7.600,00
34	Uva	KG	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
SOMA DO LOTE					R\$ 203.317,00
LOTE 06 – Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água sanitária com 1000 ml cx c/12 frasco	CX	95	R\$ 30,00	R\$ 2.850,00
2	Água sanitária teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp, embalagem plástica de 1lt	UND	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
3	Álcool 92º cx. c/ 12 litros	UN	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
4	Álcool etílico hidratado 70º (em gel) frasco 500mg	UM	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
5	Alvejante perfumado, embalagem plástica 1000ml	UND	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
6	Amaciante, embalagem plástica 02 lt	UND	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
7	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poliéster	UND	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
8	Bacia de alumínio pequena	UND	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
9	Bacia plástica resistente - 10 litros	UND	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
10	Caixa de isopor 01 lt tipo p/ sorvete	UND	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
11	Caixa de isopor 07 lt	UND	140	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00
12	Caixa de isopor 12 lt	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
13	Caixa de isopor 21 lt	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
14	Caixa de isopor 50 lt	UND	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
15	Caixa de isopor 80 lt	UND	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
16	Caneco 5,0 lt	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
17	Cera liquida cx. c/ 12x 750 ml	CX	200	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
18	Cesto telado 30 lt	UND	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00

+



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

19	Coador p/ café nº 08	UNID	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
20	Coador para café tam. Médio	UND	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
21	Corda seda nº 08	PCT	2600	R\$ 3,00	R\$ 7.800,00
22	Cotonete cx c/ 75 und	CX	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
23	Creme dental 90 gr infantil	UNID	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
24	Desinfetante 1.000ml	UN	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
25	Desinfetante p/ limpeza pesada em piso rústico em geral, frasco c/ 2000ml em embalagem plástica cx c/ 06 und "limpeza pesada"	CX	200	R\$ 55,30	R\$ 11.060,00
26	Desodorante sólido para sanitário	UND	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
27	Desodorizador de ar cx c/ 12x 360 ml	CX	150	R\$ 125,60	R\$ 18.840,00
28	Detergente 500 ml cx c/ 24 und	CX	300	R\$ 55,20	R\$ 16.560,00
SOMA DO LOTE					R\$ 171.070,00
LOTE 07 – Material de Limpeza					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Escova p/roupa	UND	380	R\$ 5,00	R\$ 1.900,00
2	Escova p/vaso	UND	155	R\$ 12,00	R\$ 1.860,00
3	Escovão com cabo	UNID	352	R\$ 20,00	R\$ 7.040,00
4	Esponja de aço fina, fardo com 14 und	UNID	450	R\$ 31,00	R\$ 13.950,00
5	Esponja dupla face	FRD	230	R\$ 3,00	R\$ 690,00
6	Flanela para limpeza multiuso	UNID	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
7	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	UNID	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
8	Inseticida Líquida 365 ml	UM	220	R\$ 14,00	R\$ 3.080,00
9	Isqueiro grande com selo do imetro	UNID	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
10	Limpa alumínio c/ 500 ml	UNID	228	R\$ 3,00	R\$ 684,00

+
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

11	Limpa ceramica e azulejo cx com 12x 1000ml	CX	35	R\$ 69,00	R\$ 2.415,00
12	Limpa vidro 500ml	UNID	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
13	Lixeira basculante gigante	UNID	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
14	Lixeira com tampa e pedal, de plástico 08 lts	UNID	138	R\$ 30,00	R\$ 4.140,00
15	Lixeira plástica media	UND	120	R\$ 52,00	R\$ 6.240,00
16	Lixeira plástica pequena	UND	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
17	Lustra móveis 200ml	UNID	862	R\$ 5,00	R\$ 4.310,00
18	Pá para lixo com cabo	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
19	Pá para lixo em plástico	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
20	Palha de aço nº 0	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
21	Pano de chão	UND	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
22	Pano de prato 100% algodão branco 78X44cm	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
23	Pilha alcalina de 4,5v média	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
24	Pilha alcalina grande	PAR	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
25	Pregadores p/varal	UND	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
26	Sabão em barra cx. c/50x200 gr	Caixa	148	R\$ 48,20	R\$ 7.133,60
27	Sabão em pó cx. C 24x500 gr.	Caixa	55	R\$ 95,00	R\$ 5.225,00
28	Sabonete de 90g 1º linha	UND	320	R\$ 3,00	R\$ 960,00
29	Sabonete líquido antibactericida 250 ml	UND	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
30	Sabote infantil de 90 g	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
31	Saco alvejado 100% algodão	UND	740	R\$ 12,00	R\$ 8.880,00
32	Saco de fibra plástica p/ 60kg 100x1	PCT	10	R\$ 284,90	R\$ 2.849,00
33	Saponácio com detergente componentes ativo sulfato de sódio com 300g	UND	1170	R\$ 18,00	R\$ 21.060,00
34	Soda cáustica 1kg	UND	90	R\$ 19,00	R\$ 1.710,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

35	Taboa para cortar alimentos em plástico	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
36	Talco anticéptico 140g	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
SOMA DO LOTE					R\$ 135.781,60
LOTE 08 – Descartáveis					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Balde de plástico-10 L	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
2	Balde plástico - 12 litros	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
3	Balde plástico - 20 litros	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
4	Balde plástico c/ tampa 100 L	UND	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
5	Copo descartável 150ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	6000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
6	Copo descartável 200ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
7	Copo descartável 300ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	2000	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
8	Copo descartável 50ml p/ café (pct c/ 100 und)	PCT	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
9	Copo em vidro temperado 300 ml	UND	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
10	Colher descartável de poliestireno (pct. c/ 50 und.)	PCT	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
11	Esfregão p/ limpeza	UND	150	R\$ 51,80	R\$ 7.770,00
12	Filme pvc 30 cm	UND	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00
13	Guardanapo de papel 23X20	UND	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
14	Guardanapos de papel 14 x 14 c/ 500 und.	UND	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
15	Luva p/ limpeza descartável	CX	120	R\$ 34,77	R\$ 4.172,40
16	Luvas de latex	CX	120	R\$ 19,77	R\$ 2.372,40
17	Lixeira plastic	UND	600	R\$ 6,96	R\$ 4.176,00
18	Marmitex tampa papelão	CX	480	R\$ 29,95	R\$ 14.376,00
19	Pá p/ lixo	UND	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
20	Papel alumínio 7,5mX45cm	UND	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
21	Papel higiênico pct de 04 rolos	PCT	8000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
22	Papel higiênico pct de 01 rolo	UND	12000	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

23	Papel toalha branco pct com 2 rolos	PCT	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
24	Prato descartável 21mm emb. Com 10 und	PCT	3000	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
25	Prato descartável raso com diâmetro de 180mm emb. Com 10 und	PCT	3000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
26	Prato descartável fundo com diâmetro de 150 mm emb. Com 10 und	PCT	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
27	Prato de papelão	UND	200	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00
28	Rodo de 30 cm c/ cabo	UND	600	R\$ 14,96	R\$ 8.976,00
29	Rodo de 60 cm c/ cabo	UND	600	R\$ 17,96	R\$ 10.776,00
30	Saco de pano fino	UND	700	R\$ 5,45	R\$ 3.815,00
31	Saco de pano grosso	UND	600	R\$ 8,45	R\$ 5.070,00
32	Saco p/ lixo 100 lts pct c/ 5 und	PCT	3000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
33	Saco p/ lixo 30 lts pct de 10 und.	PCT	3000	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
34	Saco p/ lixo 50 lts pct de 10 und.	PCT	3000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
35	Saco plástico transparente 01 kg	ML	30	R\$ 24,18	R\$ 725,40
36	Saco plástico transparente 02 kg	ML	30	R\$ 29,20	R\$ 876,00
37	Sacos p/lixo 60 litros capacidade nominal 12kg	ML	20	R\$ 73,64	R\$ 1.472,80
38	Toca descartável pct c/100 und	PCT	150	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
39	Vassoura de pelo	UND	150	R\$ 18,20	R\$ 2.730,00
SOMA DO LOTE					R\$ 303.350,00

LOTE 09 – Agua Mineral

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Água mineral Galão de 20 lts	GALÃO	520	R\$ 44,80	R\$ 23.296,00
2	Água mineral Frasco 200 ml caixa com 48 und.	FRASCO	350	R\$ 19,80	R\$ 6.930,00
3	Água mineral Frasco 300 ml caixa com 24 und.	FRASCO	348	R\$ 19,80	R\$ 6.890,40
4	Água mineral Frasco 500 ml Caixa com 12 und.	FRASCO	150	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
5	Água mineral Frasco 1.500 ml caixa com 06 und.	FRASCO	220	R\$ 14,40	R\$ 3.168,00

↓
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6	Água mineral Frasco 5 lts	FRASCO	220	R\$ 13,20	R\$ 2.904,00
7	Recarga Água mineral 20 lts	UND	590	R\$ 14,40	R\$ 8.496,00
SOMA DO LOTE					R\$ 53.844,40
SOMA TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.312.702,70

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 – Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretária Municipal de Saúde da Cidade de Porto De Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

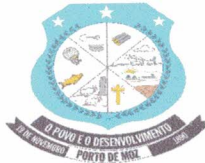
5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7- A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ/FMS, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMEDIATAMENTE.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13 - O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - número do processo;

5.14.4 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Secretaria.

5.16 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 03 de fevereiro de 2021.


JAIR VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro – Portaria nº. 017/2021

Ana Selma Oliveira Souza Fuziel
Secretária Municipal de Saúde
Dec nº 006/2021
Ana Selma Oliveira Souza Fuziel
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício, dotação orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Saúde; 10 122 0037 2.040 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.041 – Manutenção de Unidade de saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.042 – Manutenção dos Programas Especiais de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.044 – Combate a Pandemias – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 301 0202 2.048 – Manutenção do PSF – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 301 0210 2.049 – Manutenção do Hospital Municipal – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 301 0210 2.051 – Manutenção do CAPS – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 304 0235 2.056 – Programa de vigilância sanitária – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 305 0220 2.057 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – 33.90.30.00 – Material de consumo. Secretaria Municipal de Saúde, com saldo suficiente para acudir a despesa com Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, já que se trata de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado.

Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz /PA, 03 de fevereiro de 2021.

Ana Selma O S Fuziel
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 006/2021

Ana Selma Oliveira Souza Fuziel
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 006/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro com Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Saúde; 10 122 0037 2.040 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.041 – Manutenção de Unidade de saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.042 – Manutenção dos Programas Especiais de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 122 0037 2.044 - Combate a Pandemias – 33.90.30.00 - Material de consumo; 10 301 0202 2.048 - Manutenção do PSF – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 301 0210 2.049 – Manutenção do Hospital Municipal – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 301 0210 2.051 – Manutenção do CAPS – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 304 0235 2.056 – Programa de vigilância sanitária – 33.90.30.00 – Material de consumo; 10 305 0220 2.057 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – 33.90.30.00 – Material de consumo.

É o parecer, a superior de liberação.

Porto de Moz /PA, 03 de fevereiro de 2021.


Adalberto Trindade da Fonseca
Portaria nº005/2021
Chefe do Controle Interno

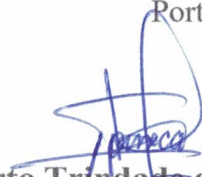


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF
(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, em atendimento as atividades fins desta municipalidade, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz /PA, 03 de fevereiro de 2021.


Adalberto Trindade da Fonseca

Portaria nº005/2021
Chefe do Controle Interno